



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 1321/2015

Sala das Sessões

09 JUN 2015 /

PRESIDENTE

Considerando a existência de doenças que, pela sua gravidade, causam grande debilidade na vida civil da pessoa e, por isso, muitas cidades oferecem justos benefícios aos portadores de Neoplasia Maligna (câncer), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e Insuficiência Renal Crônica;

Considerando que uma das medidas adotadas que poderia ser seguida por Pirassununga seria conferir isenção do IPTU aos portadores de câncer, AIDS e Insuficiência Renal Crônica, para minimizar os gastos presumíveis que esses contribuintes dispensam com tratamentos médicos, exames, medicações, viagens a outros municípios, entre outros;

Considerando que para se valer do benefício o proprietário ou possuidor do imóvel deverá comprovar a enfermidade por laudo médico; apresentar certidão comprobatória de propriedade de apenas um imóvel e declaração de cadastro em entidade existente no município de portadores de Neoplasia Maligna (câncer); Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) ou Insuficiência Renal Crônica;

Considerando que referida isenção está sendo realizada com sucesso em outros Municípios;

Considerando que este pedido já foi objeto de proposituras de autoria deste Vereador tais como a Indicação nº 477/2013 e Pedido de Informação nº 14/2014.

Isto posto, **INDICO**, à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de isentar do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), os contribuintes ou seus dependentes, cônjuge/companheiro portadores de Neoplasia Maligna (câncer), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), ou Insuficiência Renal Crônica tudo para dar o apoio merecido ao enfermo e sua família.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2015.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador